

Política de Bolsas de Estudo do Instituto NUCAFE – 2026.1

Atualmente o Instituto NUCAFE oferece bolsas de estudo integrais e parciais em todas as suas turmas de especialização de forma coerente com seu compromisso social, ético e político que fundamenta a instituição. Com o intuito de evidenciar nossa política para a nova turma da **Especialização em Clínica Fenomenológica das Infâncias, Adolescências, Casais e Famílias** que iniciará em 20 de março de 2026, seguem abaixo as etapas e os critérios para participação no processo de concessão de bolsas de estudo.

I) Etapas do processo de concessão de bolsas

a) Submissão de um documento (arquivo pdf, em até 2 laudas de preferência, salve o arquivo com o seu nome) onde deverá constar:

1. Nome completo (ou Nome Social);
2. E-mail e telefone (celular com WhatsApp de preferência);
3. Breve histórico de sua trajetória acadêmica/profissional;
4. Justificativa do interesse na especialização pretendida;
5. O percentual de bolsa desejado.

a.1) Envio por meio de formulário eletrônico do Google Forms no link à seguir:

<https://forms.gle/cba9f5KxE1c8Lxbv8>, que ficará disponível do dia 13 de março de 2026 (sexta-feira) às 09h até o dia 15 de março de 2026 (domingo) às 23:59h.

b) A coordenação da especialização irá analisar todas os documentos recebidos conforme o item anterior, podendo conceder o percentual desejado de forma integral, parcial ou indeferir a solicitação. A análise levará em consideração as auto-declarações descritivas, o histórico acadêmico, profissional e pessoal, e sua relação com a proposta da especialização. Ao longo do processo, poderemos solicitar informações adicionais.

c) Todas as pessoas serão contatadas sobre os resultados no dia 19 de março de 2026 (quinta-feira) por meio dos contatos informados.

d) Início das aulas dia 20 de março de 2026, às 08h (horário de Brasília).

11/03/2026, Coordenação do Instituto NUCAFE (BR/PT)